



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

Às nove horas e quinze minutos do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, situada na Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, o Pregoeiro Municipal Srº Dorival Kuster, a Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto nº 12.877 de 09 de julho de 2025 e os Representantes das Empresas Participantes Srº Fábio Bonomo de Alcântara - RG nº 1.321.658 SPTC/ES, Srº Gerson Paulo Pianissolla - RG nº 751.568 SSP/ES, Srª Mayke Meyer Miertschink - RG nº 2.164.596 SSP/ES, Srª Naiara Saith - RG nº 30555 OAB/ES, Srª Polyanna Helvecio Gomes - RG nº 3.069.716 SPTC/ES e Srª Simone Klippel Huber Faller - RG nº 129.389.187-80 SESP/ES, para realização dos trabalhos de abertura e julgamento do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de administração e fornecimento de auxílio-alimentação. Apresentaram propostas e credenciamento as empresas: BPF Instituição de Pagamentos Ltda, Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda, Le Card Administradora de Cartões Ltda, Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, O² Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda e Up Brasil Administração e Serviços Ltda. Ao início da sessão, todas as empresas apresentaram a declaração de atendimento as exigências habilitatórias. Concernente à documentação de microempresa, as empresas O² Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda e BPF Instituição de Pagamentos Ltda, apresentaram a documentação solicitada estando enquadradas pela Lei Complementar nº. 123/06, sendo que às demais empresas não apresentaram a documentação exigida para comprovação de microempresa portanto não foram enquadradas pela Lei Complementar nº. 123/06. Dando seguimento, foram abertos os envelopes de nº 01 e verificadas as propostas, foram classificadas todas as empresas especificadas por estarem em conformidade com os requisitos do Edital. Após, deu-se seguimento ao pregão de preços, conforme mapa de apuração em anexo. Após os lances, foi conferida a documentação da empresa que apresentou os menores lance por lote. A empresa O² Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda foi habilitada por apresentar toda a documentação conforme exigido. Após conferência da documentação, foi declarada vencedora a empresa a seguir discriminada, no lote: **O² Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda** no lote 1 com percentual de desconto de **-13,12%** (menos treze doze avos por cento), O valor total reservado para esta licitação é de R\$ 4.838.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais). Nenhum licitante manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo a constar foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes:

DORIVAL KUSTER
PREGOEIRO MUNICIPAL

ENÉIAS MEES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRISCILA LIDIA DAIANE GRILLO BUSATO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO